

RESOLUÇÃO Nº 17/2023, 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de junho de 2023.

Krízia Kely de Oliveira da Costa

Krízia Kely de Oliveira da Costa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Tárcia Luna de Freitas Chaves

Ara Vitória Maia Lima

Lírida Maia Moreira de Andrade

Naianna Freire de Sousa